CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 312 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 09 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), o retorno, em caráter de urgência, dos serviços de ambulância para atender as comunidades localizadas na BR-163, região do planalto santareno.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o propósito de trazer mais dignidade à população que reside nas localidades da região mencionada, visto que está desassistida pelo serviço de ambulância, o que tem causado preocupação e transtorno para quem precisa de um transporte para levar uma pessoa doente ao hospital, com necessidade de atendimentos médicos de urgência e emergência.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém